



Requerimento de pré-inscrição em disciplina – Aluno Especial

Eu, , CPF nº , venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-So), minha pré-inscrição como “Aluno Especial” para cursar, especificamente, a disciplina indicada no quadro a seguir:

Disciplinas do PPGEP-So habilitadas a receber pré-inscrição de aluno especial no 1º semestre de 2026:

Código	Disciplina	Dia e horário	Disciplina Requerida (Marcar X EM APENAS UMA)
EPS 103	Sistemas de Produção	Segunda-feira, das 14h00 às 18h00	☐
EPS 306	Teoria das Organizações	Segunda-feira das 14h00 às 18h00	☐
EPS 219	Engenharia e Gestão do Ciclo de Vida de Produtos	Terça-feira das 14h00 às 18h00	☐
EPS 401	Projeto de Tese	Quarta-feira, das 14h00 às 18h00	☐

Importante: (*) Dia da semana e horário sujeitos a alterações. As eventuais alterações serão publicadas no site do PPGEP-So (www.ppgeps.ufscar.br). **(*) Todas as disciplinas do PPGEP-So no 1º. Semestre de 2026 serão ministradas no formato presencial.**

Ao solicitar a pré-inscrição em disciplina isolada, **reconheço e aceito** as normas estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba e no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar e **declaro que li e estou de acordo com o teor contido no Anexo** deste Requerimento.

Local e Data: , //.

Assinatura do(a) solicitante

ANEXO

INSTRUÇÕES SOBRE A PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA (2026/1) COMO ALUNO ESPECIAL

- **Número máximo de disciplinas que podem ser pleiteadas:** 02 (duas) disciplinas (**realizar uma inscrição para cada disciplina pleiteada**).
- **Período para requerer a pré-inscrição:** das 18h00 do dia 9 de fevereiro às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2026
- **Instruções para pré-inscrição:** A pré-inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário disponível na página: <https://www.ppgeps.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/2026/disciplinas-isoladas-2026-1-aluno-especial> com o anexo (no próprio formulário) dos seguintes documentos (em arquivo .pdf):
 - 1- Requerimento de pré-inscrição em disciplina(s) - Aluno Especial com Declaração (assinados) (disponível em: <https://www.ppgeps.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/2026/disciplinas-isoladas-2026-1-aluno-especial>);
 - 2- Documentos: RG e CPF (cópia simples e legível) (Obs. não aceitamos C.N.H.);
 - 3- Diplomas registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação ou certificado/declaração de conclusão de curso ou comprovante de conclusão de 80% dos créditos do curso em andamento (cópia simples e legível); e Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de mestrado stricto sensu (cópia simples e legível, apenas para candidato que já tenha cursado ou está matriculado como aluno regular em Programam de Pós-Graduação stricto sensu);
 - 4- Histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação (cópia simples e legível); e Histórico escolar de curso de mestrado (cópia simples e legível, apenas para candidato que já tenha cursado ou está matriculado como aluno regular em Programam de Pós-Graduação stricto sensu);
 - 5- Currículo Lattes (atualizado). Cadastre seu currículo em <http://lattes.cnpq.br/>;
 - 6- *Declaração atualizada de matrícula do Programa de Pós-Graduação stricto sensu de origem. (*apenas para candidato já matriculado como aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu).
- **Resultado do deferimento das pré-inscrições em disciplinas isoladas como aluno especial:** O resultado do deferimento das pré-inscrições está previsto para o dia 10 de março de 2026, a partir das 18hs, no site do Programa (www.ppgeps.ufscar.br).
- **Início das aulas:** Conferir no Calendário Acadêmico 2026/1 e na grade horária, disponíveis no site do Programa, no menu “Espaço do Estudante” (www.ppgeps.ufscar.br). As eventuais alterações serão publicadas no site do PPGEPS-So (www.ppgeps.ufscar.br).

Importante:

1. As disciplinas a serem cursadas como Aluno Especial são disciplinas regulares oferecidas aos alunos regulares do Programa de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção-Sorocaba. Portanto, sendo disciplinas de um curso *stricto sensu*, têm enfoque acadêmico e exigem do aluno grande dedicação e embasamento prévio para o seu acompanhamento. É importante observar que cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades durante semestre, compreendendo aulas, seminários, atividades extra-classe e estudos individuais.
2. As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento do formulário de inscrição dentro do prazo.
3. **O candidato a cursar disciplina isolada poderá pleitear, sob pena de indeferimento sumário, no máximo 2 (duas) disciplinas.**
4. Os candidatos que tiverem inscrição **deferida** não precisarão tomar outras providências junto à Secretaria do PPGEPS-So, basta frequentarem as aulas normalmente.
5. **As disciplinas do PPGEPS-So são ministradas em formato presencial com exceção das que informam explicitamente que serão em formato híbrido.**



6. **O PPGEPS-So estabelece que o aluno poderá cursar disciplinas, como aluno especial, e poderá se inscrever em disciplinas, a cada período, apenas se apresentar rendimento nas disciplinas cursadas superior ou iguais a B e ter frequência mínima de 75%.**
7. Os alunos aceitos que desistirem da(s) disciplina(s) deverão efetuar o **cancelamento** com o envio do formulário de cancelamento por e-mail (ppgeps@ufscar.br) até o dia **08 de maio de 2026**. **O aluno especial que não efetuar o cancelamento será considerado reprovado sem direito a cursar novamente disciplinas isoladas como aluno especial.**
8. É de responsabilidade do candidato a aluno especial explicitar a comprovação da conclusão de no mínimo 80% dos créditos em disciplinas cursadas na Graduação.
9. **Em nenhuma hipótese será admitida troca de disciplina ou segunda chamada.**
10. A declaração de disciplina isolada cursada no 1º semestre de 2026 deverá ser solicitada a partir de 01 de agosto de 2026. Para solicitar é preciso enviar e-mail ao **ppgeps@ufscar.br**. A entrega da declaração está sujeita à disponibilidade das informações no sistema de registro acadêmico.
11. A responsabilidade pela seleção dos candidatos a aluno especial é do órgão colegiado do PPGEPS-So.

Para obter mais informações ligar ou enviar mensagem via WhatsApp para (15) 3229-5990 ou ppgeps@ufscar.br.

DECLARAÇÃO

- Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplinas (até o limite de duas disciplinas) está condicionada a existência de vagas e da aprovação da Coordenação do PPGEPS-So e do professor responsável pela disciplina.
- Declaro estar ciente que a falta de qualquer documento é de única e exclusiva responsabilidade do candidato e implicará a perda do direito à inscrição.
- Declaro estar ciente que aprovação em disciplinas isoladas não assegura direito à matrícula e/ou o diploma de pós-graduação no PPGEPS-So, mas, unicamente, a declaração de disciplina isolada emitida pelo PPGEPS-So.
- Declaro estar ciente sobre o prazo de cancelamento de disciplinas e que o formulário de cancelamento deverá ser enviado por e-mail (ppgeps@ufscar.br), para a Secretaria do PPGEPS-So.
- Declaro estar ciente que o aluno poderá cursar disciplinas, como aluno especial, e poderá se inscrever em disciplinas, a cada período, apenas se apresentar rendimento nas disciplinas cursadas superior ou iguais a B e ter frequência mínima de 75%.
- Declaro que as informações constantes no formulário de requerimento de pré-inscrição em disciplina isolada são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.

Ciente e de acordo com as informações deste Formulário e Anexo.

Local e Data: , //.

Assinatura do(a) solicitante